

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 016.131.13/0001-25

Ata da 7ª Sessão Ordinária da Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos doze dias do mês de maio do ano de 1.997. Aos doze dias do mês de maio do ano de 1.997, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Laércio Leardini, secretária dos trabalhos Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa. Feita a chamada dos senhores Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Osmar Canesin, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, José Carlos Greco, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira, e Paulo Pastre. Havendo número legal o senhor Presidente declara aberta a presente sessão e determina a Senhora Secretária para que proceda a leitura das Atas das Sessões anteriores, ou seja da Ata da 6ª Sessão Ordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de abril da 12ª Sessão Extraordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 1.997. Isto feito solicitou o Edil Paulo Pastri para que fosse consignado em quando de seu pronunciamento na 6ª Sessão Ordinária para que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal liberasse o ônibus para todos os munícipes. Não mais havendo solicitações de palavras o senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos, com ratificação da Ata da 6ª Sessão Ordinária, as Atas em epígrafes. A seguir o Senhor Presidente determina a Senhora Secretária para que proceda a Leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. A senhora Secretaria deu conta do seguinte: Ofício nº 148/97, encaminhando o Projeto de Lei nº 024/97 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentaria anual de 1.998, e dá outras providências. O senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 024/97 as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Ofício nº 159/97, encaminhando respostas da Indicação de nº 019/97. Ofício nº 160/97, encaminhando respostas da indicação de nº 023/97. Encerrada a matéria recebida do senhor Prefeito Municipal o Senhor Presidente determinou a leitura do Expediente apresentado pelos senhores vereadores. Projeto de Lei nº 007/97, que dispõe sobre denominação da Praça da Igreja Matriz de Fernão de autoria do Edil Laércio Leardini e subscrito pelos demais edis que compõem esta Casa de Leis, passando a mesma a denominar-se: Praça Rui Barbosa. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 007/97 as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Seguindo Emenda apresentada pelo Edil José Carlos Greco que dispõe sobre emenda ao Regimento Interno que trata da elaboração do anteprojeto da lei Orgânica do Município de Fernão, passando o Artigo 26 deste Regimento a vigorar com a seguinte redação: Artigo 26: As reuniões ordinárias, respeitando o prazo de (10) minutos, serão realizadas todas as quartas e sextas-feiras de cada mês, com início às 19:00 horas, e as extraordinárias serão convocadas pelo Presidente da Comissão, de ofício, por solicitação do Relator ou a Requerimento de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Comissão Especial, com no mínimo de doze horas de antecedência. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento da emenda as Comissões, após ser considerado objeto de deliberação. Encerrada a matéria apresentada pelos senhores vereadores o senhor Presidente determinou a leitura do Expediente Recebido de Diversos. Ofício s/nº datado de 30 de abril de 1.997, da Secretaria Geral Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado, e subscrita pelo Senhor Auro Augusto Caliman, Secretário Geral Parlamentar, solicitando um

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 016.131.13/0001-25

exemplar da Lei Orgânica de nosso Município. Ofício da UVECOP, União dos Vereadores do Centro Oeste Paulista, convidando para a reunião a realizar-se no próximo dia 17/05 às 9:00 horas em Gália. Encerrada a matéria Recebida de Diversos o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretaria para que procedesse a chamada dos senhores Edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças. A seguir entra em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 01/97, que dispõe para que a Rua 21 de Abril no centro da cidade de Fernão passe a denominar-se Rua Salvador Dias de Almeida, com parecer favorável da Comissão de Justiça e parecer favorável da Comissão de Finanças, desde que não onere nossos contribuintes. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 01/97 em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 02/97, que dispõe para que a Rua Gália no centro da cidade de Fernão, passe a denominar-se Rua Sebastião André da Fonseca, com parecer favorável da Comissão de Justiça e parecer favorável da Comissão de Finanças, desde que não onere nossos contribuintes. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 02/97 em primeira discussão e votação. Projeto de Lei nº 03/97, que dispõe para que a Rua Bandeirantes no centro da cidade de Fernão, passe a denominar-se Rua Benedito Soares Fidêncio, com parecer favorável da Comissão de Justiça e parecer favorável da Comissão de Finanças, desde que não onere nossos contribuintes. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 03/97 em primeira discussão e votação. Projeto de Lei nº 04/97 que dispõe, para que a Rua 9 de Julho no centro da cidade de Fernão passe a denominar-se Rua Antonio Cabette. com parecer favorável da Comissão de Justiça e parecer favorável da Comissão de Finanças, desde que não onere nossos contribuintes. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 04/97 em primeira discussão e votação. Projeto de Lei nº 05/97, que dispõe para que a Rua Rui Barbosa no centro da cidade de Fernão passe a denominar-se Rua: Antonio Maria Agostinho Simões, com parecer favorável da Comissão de Justiça e parecer favorável da Comissão de Finanças, desde que não onere nossos contribuintes. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 05/97 em primeira discussão e votação. Projeto de Lei nº 06/97, que dispõe para que a Rua Duartina no centro da cidade de Fernão, passe a denominar-se Rua: João Alves de Mira, com parecer favorável da Comissão de Justiça e parecer favorável da Comissão de Finanças, desde que não onere nossos contribuintes. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 06/97 em primeira discussão e votação. Projeto de Lei nº 007/97, que dispõe sobre denominação da Praça da Igreja Matriz de Fernão de autoria do Edil Laércio Leardini e subscrito pelos demais edis que compõem esta Casa de Leis, passando a mesma a denominar-se: Praça Rui Barbosa, com parecer favorável da Comissão de Justiça e parecer favorável da Comissão de Finanças, desde que não onere nossos contribuintes. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 07/97 em primeira discussão e votação. Seguindo

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

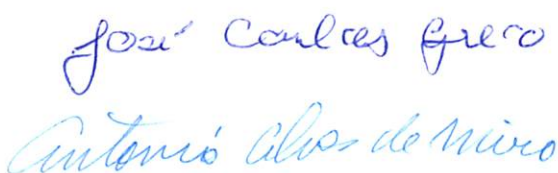
☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 016.131.13/0001-25

Emenda apresentada pelo Edil José Carlos Greco que dispõe sobre emenda ao Regimento Interno que trata da elaboração do anteprojeto da lei Orgânica do Município de Fernão, passando o Artigo 26 deste Regimento a vigorar com a seguinte redação: Artigo 26: As reuniões ordinárias, respeitando o prazo de (10) minutos, serão realizadas todas as quartas e sextas-feiras de cada mês, com início às 19:00 horas, e as extraordinárias serão convocadas pelo Presidente da Comissão, de ofício, por solicitação do Relator ou a Requerimento de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Comissão Especial, com no mínimo de doze horas de antecedência. Não havendo solicitações de palavras o senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a emenda apresentada. Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente deferiu a palavra aos senhores Edis para explicação pessoal. Usou da palavra o Edil José Carlos Greco, que informou aos demais Edis que se fará realizar uma reunião ordinária da comissão para elaboração do anteprojeto da Lei-Organica deste município no próximo dia 14 de maio às 19:00 horas e convidou todos os senhores Edis, bem como os munícipes para prestigiá-la. Não mais havendo solicitações de palavras e nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os senhores Edis na forma regimental.



Laércio Leardini
RG. 7.597.365 - Presidente da Câmara



Terezinha Aparecida Julião Costa
RG. 8.609.821 - 1ª. Secretário